

CONVOCATÓRIA OFICIAL – 09/07/2019

CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES® DE CANOAGEM VELOCIDADE

O Comitê Brasileiro de Clubes – CBC é a entidade integrante do Sistema Nacional do Desporto – SND representante do segmento clubístico para a formação de atletas olímpicos e paralímpicos, e, com esse objetivo realiza, em parceria com as Entidades Nacionais de Administração do Desporto – ENADs (Confederações), os *Campeonatos Brasileiros Interclubes®*.

Nesse sentido, o CBC vem por meio deste tornar pública a convocatória oficial relativa ao Campeonato Brasileiro Interclubes® de Canoagem Velocidade, das categorias Infantil, Menor, Cadete, Júnior, Sênior e Máster, Masculino e Feminino, em parceria com a Confederação Brasileira de Canoagem - CBCa, cujo evento será realizado no Lago Paranoá, localizado em Brasília/DF, entre os dias **29/08 a 01/09/2019**.

Os atletas de Entidades de Prática Desportiva – EPDs integradas ao Comitê Brasileiro de Clubes – CBC e filiadas ao sistema CBCa, praticantes da modalidade esportiva, terão em conjunto com a comissão técnica do Clube, no limite do acordado com a Confederação Brasileira de Canoagem, direito ao benefício de transporte aéreo e hospedagem custeados integralmente pelo CBC.

As informações acerca das inscrições podem ser obtidas no *website* da Confederação Brasileira de Canoagem - CBCa por meio do link <http://www.canoagem.org.br>

Para se integrar ao Comitê Brasileiro de Clubes e ter direito aos benefícios previstos, confira os requisitos necessários constantes do Regulamento de Integração ao CBC, disponível em <https://cbclubes.org.br/sobre-o-cbc/como-fazer-parte> e entre em contato com o Departamento de Cadastros e Processos por meio do telefone (19) 3514-6874.



Resumo do Evento:



Campeonato Brasileiro Interclubes® de Canoagem
Velocidade

Data de Realização: 29/08 a 01/09/2019

Local: Ponte das Garças – Lago Paranoá – Brasília/DF

Categorias: Infantil, Menor, Cadete, Júnior, Sênior e
Máster – Masculino e Feminino

Inscrições: <https://www.canoagem.org.br>